



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 051, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Maria do Carmo de Almeida Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com Lei n.º 1.691, de 30 de setembro de 2022 que regulamenta a contagem de tempo de serviço público e o art. 61 da Lei Complementar n.º 06/2022, que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º QUINQUÊNIO a que tem direito a servidora MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS, Mat. E-0362, admitida em 03/04/2000, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal